



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1339, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**DETERMINA APLICAÇÃO DA
PENALIDADE DE DEMISSÃO À
SERVIDORA DAIANE SILVA
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ficou comprovada a ausência intencional e injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando a infração administrativa de abandono de cargo, nos termos do art. 149 II, combinado com o Art. 152, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela responsabilidade da servidora e recomendou a penalidade cabível, bem como o despacho decisório acostado aos autos

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão à servidora Daiane Silva Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 3088271832 e inscrita no CPF sob o nº 015.245.810-70, matrícula funcional nº 56813-9, ocupante do cargo efetivo de Operária/Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 149 II, combinado com o Art. 152, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, a contar de 06/08/2026:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Sr. Prefeito Municipal, surtindo efeito legal a partir do dia 06/08/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EBF-756A-C9C7-AE23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/08/2026 10:52:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3EBF-756A-C9C7-AE23>